

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

OBJETO

Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa na área de licitações e contratos, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A administração do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati reconhece a importância de garantir eficiência, transparência e conformidade legal na gestão dos processos licitatórios e contratuais.

1.2. Para alcançar esses objetivos, torna-se necessário contratar uma empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos.

JUSTIFICATIVA:

- a) **Complexidade Legal e Técnica:** A legislação que rege as licitações e contratos administrativos, como a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), apresenta requisitos e procedimentos que demandam elevado conhecimento técnico e jurídico, bem como constante atualização para atender às alterações normativas e jurisprudenciais.
- b) **Capacitação do Órgão Demandante:** O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati, frequentemente, enfrenta dificuldades na condução de processos licitatórios e na gestão de contratos. Contar com uma assessoria e consultoria técnica especializada permite capacitar os servidores e assegurar o cumprimento rigoroso das normas, reduzindo riscos de nulidades ou sanções por órgãos de controle externo.
- c) **Eficiência na Contratação de Serviços e Obras:** Uma assessoria e consultoria técnica proporciona suporte especializado na elaboração de editais, termos de referência, análise de propostas e gerenciamento de contratos, otimizando os processos e assegurando que as contratações atendam às necessidades públicas com economicidade e qualidade.
- d) **Atendimento às Demandas do Órgão Demandante:** A crescente demanda por contratações de bens, serviços e obras públicas requer agilidade e precisão nos processos licitatórios, algo que pode ser garantido por profissionais especializados que acompanhem integralmente os procedimentos e orientem a administração na tomada de decisões.

1.2. A contratação de uma empresa especializada visa oferecer suporte técnico ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati, promovendo:

- a) Elaboração e revisão de documentos relacionados a licitações e contratos;
- b) Orientação e treinamento de servidores em práticas eficientes e regulares;
- c) Monitoramento e suporte em todas as fases dos processos licitatórios e contratuais, assegurando conformidade com as leis aplicáveis e boas práticas administrativas.

1.3 Essa iniciativa contribui para uma gestão pública mais eficiente, transparente e comprometida com o interesse público, além de mitigar eventuais irregularidades ou desvios de conduta que possam comprometer os resultados esperados pela sociedade.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A presente demanda está prevista no Plano de Contratação Anual de 2024. Como também contratação de empresa para execução do objeto acima descrito está alinhada com os objetivos e metas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Visando atender às demandas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati é necessária a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos.

A CONTRATADA DEVERÁ:

- a) Possuir expertise comprovada na área de Licitações e contratos públicos;
- b) Dispor de profissionais qualificados com capacitação profissional de nível superior, com formação em Direito e especialização na área do Direito Administrativo, devidamente inscrito e regular junto à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;
- c) Profissional, não necessariamente com formação em nível superior, mas com experiência comprovada na área de licitações;
- d) Apresentar documentos que comprovem qualificação técnica;
- e) Garantir a qualidade e efetividade das ações propostas, comprovando o impacto positivo em projetos anteriores (atestados de capacidade técnica);
- f) Cumprir os prazos e cronogramas estabelecidos pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Os serviços a serem contratados foram definidos no Documento de Formalização da Demanda, referente à contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati, a serem prestados de forma continuada, cujas quantidades estão definidas para um período inicial de 12 (doze) meses.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A análise comparativa de valores praticados pela empresa M.C. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 04.469.277/0001-19, em contratos em âmbito público, revela que o montante proposto para o presente contrato é condizente e justo, perfeitamente alinhado com a

realidade de mercado para esse fim, conforme podemos comprovar pelas contratações por outros órgãos desta natureza, junto ao Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE.

5.2. A escolha da referida empresa é baseada na sua qualificação técnica e profissional, conforme demonstrado na documentação por ela apresentada, inclusive os contratos e respectivas atestações.

5.3. A equipe técnica de qualidade que compõe o quadro da empresa poderá capacitar os servidores e técnicos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati, o que garantirá o exercício de suas atividades com maior acerto e segurança.

5.4. O valor global para a presente contratação foi considerado a experiência e expertise, pois a empresa M.C. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA tem um histórico de atuação de sucesso e grande destaque em municípios cearenses, atuando no ramo de assessoria e consultoria técnica especializada em licitações e contratos públicos.

5.5. A assertividade no valor proposto reforça a idoneidade da proposta e garante a economicidade para a Administração Pública.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	UNIDADES ADMINISTRATIVAS	UNID	QTDE	VALOR – R\$	
				MENSAL	TOTAL
01	Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa na área de licitações e contratos, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati.	MÊS	12	10.000,00	120.000,00

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Diante do valor proposto pela empresa M.C. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME, e a relevância de serviços prestados pela referida empresa, conforme consta das atestações apresentadas, comprova a melhor combinação de expertise, experiência e custo benefício para atender a pretendida demanda do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati, sendo a solução mais adequada ao atendimento da necessidade à realização do Processo Administrativo de Contratação Direta por Inexigibilidade de licitação.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. Não se aplica à presente demanda.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A contratação de uma empresa especializada é necessária para prestar assessoria e consultoria técnica na área de licitações e contratos públicos junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati, a fim de garantir uma abordagem especializada e eficiente na execução das demandas relativas aos procedimentos de licitações e contratações públicas de forma eficiente, segura e eficaz.

Handwritten signature

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, almejamos que as informações levantadas, após sua correta implementação, auxiliem na execução satisfatória e segura das atividades.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. A presente contratação se refere a serviços de natureza eminentemente intelectual. Para a contratação dos referidos serviços não há necessidade de outras contratações adicionais ou correlatas com outros serviços ou contratos já realizados.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Não se vislumbra impactos ambientais diretos ou potenciais com a contratação pretendida, face às características dos itens que compõem o objeto.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. O estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita acima se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

13.2. Os Serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria técnica na área de licitações e contratos proporcionarão direção, adaptabilidade eficiência e efetividade na realização e condução dos processos licitatórios e nas futuras contratações públicas.

13.3. Diante dos elementos constantes neste Estudo Técnico Preliminar, declaramos que a contratação pretendida é viável, uma vez que a mesma é indispensável para a execução das contratações públicas de interesse do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati.

Aracati-CE, 03 de janeiro de 2025.

Vitória da Silva Ferreira

Vitória da Silva Ferreira

Diretora do CEO

Matrícula/Portaria: 001/2025

Sabrina Silva dos Santos

Sabrina Silva dos Santos

Diretora da Policlínica

Matrícula/Portaria: 001/2025